E D I T A L 2019

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, a ser realizado pelos alunos para obtenção do Certificado de Conclusão em todos os cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*).

O presente Edital fixa as seguintes normas para o TCC:

1. Para realização do TCC é condição imprescindível que o aluno esteja matriculado na Instituição;
2. O aluno deverá seguir atentamente as orientações constantes no **Manual de Trabalho Acadêmico do UNIFAI** para a realização do TCC;
3. O trabalho deverá ser elaborado individualmente. Os encontros deverão ser presenciais e serão registrados em documentos específicos;
4. O TCC deverá estar em conformidade com as orientações do *Manual de Trabalho Acadêmico.* Cada aluno poderá efetuar o *download* do referido documento, diretamente do site do UNIFAI (www.unifai.edu.br), em seu login.
5. A média igual ou superior a 07 (sete) no TCC é condição para a aprovação. Não alcançando a média necessária, o aluno poderá apresentar novo trabalho no próximo período letivo, sob orientação de um professor orientador;
6. O aluno fará a defesa presencial do seu Trabalho de Conclusão de Curso;
7. O trabalho apresentado em desacordo com o Manual de Trabalho Acadêmico não será aceito, devendo o aluno refazê-lo no próximo período letivo;
8. Ocorrendo a reprovação do aluno ou não sendo aceito o TCC, conforme previsto nos itens 5 e 6 e 7 deste edital, o aluno deverá seguir às normas fixadas no edital da ocasião em que for apresentar o novo TCC, bem como sujeitar-se ao pagamento dos valores previstos no edital de rematrícula;
9. O trabalho final deverá ser entregue na Central de Atendimento ao Aluno, observando as datas indicadas no item 12 deste edital;

Campus V. Mariana
R. Afonso Celso, 671/711 04119-060 Tel.: 11 5087-0199
São Paulo SP www.unifai.edu.br iesp@unifai.edu.br

10. Os trabalhos selecionados pelas coordenações dos cursos poderão ser publicados pelo Centro Universitário Assunção – UNIFAI;

11. Os alunos que não apresentarem o TCC na data prevista no item 12 do presente edital, deverão se matricular no próximo período letivo para cumprimento da exigência curricular. O aluno terá 2 meses de orientação;

12. Prazo de entrega do TCC:

Data de início do Curso	**Duração do Curso**	**Última data de entrega**
Fevereiro/Março 2018	12 meses	27 de abril de 2019
Fevereiro/Março 2018	18 meses	26 de outubro de 2019
Agosto/Setembro 2018	12 meses	26 de outubro de 2019
Agosto/Setembro 2018	18 meses	25 de abril de 2020

13. Os casos omissos no presente edital serão deliberados pela Coordenação do Curso, juntamente com a Pró-Reitoria Acadêmica.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Pe. Edélcio Otavianni
Reitor

Campus V. Mariana
R. Afonso Celso, 671/711 04119-060 Tel.: 11 5087-0199
São Paulo SP www.unifai.edu.br iesp@unifai.edu.br